

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Ofício nº 005/2024/CEI

Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr.
Arthur Alexsander Padovani
CPF: [REDACTED]
Associação PRÓ-VIDA

Assunto: INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,

Assegurando-lhe os direitos previstos no artigo 3º da Lei Nº 1.579/1952 e de acordo com as competências a mim atribuídas pelo seu artigo 2º, **intimo-lhe** para prestar esclarecimentos a essa egrégia Casa Legislativa quanto às supostas irregularidades na Associação PRÓ-VIDA.

Esta oitiva está agendada para o dia **04 de março de 2024, segunda-feira, às 14 horas**, na Câmara Municipal de Congonhas.

Atenciosamente.

Vanderlei Eustáquio Ferreira
VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em 27/02/24

[REDACTED]
CPF/Matrícula:

* Recebido pelo Sr. Nelson Padovani (Pai do Arthur).

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Ofício nº 005/2024/CEI

Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr.

Arthur Alexander Padovani

CPF: [REDACTED]

Presidente da Associação PRÓ-VIDA

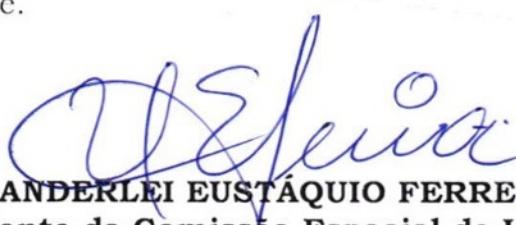
Assunto: INTIMAÇÃO

Prezado Senhor,

Assegurando-lhe os direitos previstos no artigo 3º da Lei Nº 1.579/1952 e de acordo com as competências a mim atribuídas pelo seu artigo 2º, **intimo-lhe** para prestar esclarecimentos a essa egrégia Casa Legislativa quanto às supostas irregularidades na Associação PRÓ-VIDA.

Esta oitiva está agendada para o dia **04 de março de 2024, segunda-feira, às 14 horas**, na Câmara Municipal de Congonhas.

Atenciosamente.


VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Inquérito
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em ____ / ____ / ____

CPF/Matrícula:

*Enviado pelos Correios em 28/02 (Sedex)